



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº. 35.119 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.),  
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro/2025;

**RESOLVE:**

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Suserlene Maria Rodrigues da Silva, Inspetor de Alunos** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 28/02/2023 à 27/02/2025:

I – 02% referente à Gratificação Bienal;

II – Totalizando 10% Incorporado da Gratificação Bienal.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

**JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**CAMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS